

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Prestação de serviços notariais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Inexigibilidade de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência, capacidade técnica da Contratada e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CNPJ: 08.492.639/0001-43, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 08 de maio de 2025.

Nayra Wilza Baracho Fonseca Leonez

DIRETORA GERAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 73021245

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 07/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CNPJ: 08.492.639/0001-43 referente à Prestação de serviços notariais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 08 de maio de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 82838246

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025

Partes: CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CNPJ: 08.492.639/0001-43 e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviços notariais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Contratado.....: CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CNPJ: 08.492.639/0001-43, Rua Sete de Setembro, 38, centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000.

Prazo.....: 12 meses.

Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal...: artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.010.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: 2K COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n 14.321.936/0001-29, para aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender a demanda dessa Casa Legislativa, ancorado no artigo 75, II, da lei federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 07 de maio de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

ALTO DO RODRIGUES - RN, 08 de Maio de 2025.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 51776007

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 31873244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **DISPENSA**CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

RESULTADO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

As empresas participantes enviaram suas propostas de preços conforme estabelecido no **Aviso de Dispensa de Licitação nº 09/2025**. O envio foi realizado para o e-mail oficial licitacaocmsitionovo@gmail.com dentro do prazo estipulado, juntamente com a documentação de habilitação necessária.

As propostas e a documentação de habilitação foram enviadas conforme o prazo definido no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial da UVERN em **30 de abril de 2025, Edição Nº 004**, com envio de propostas prevista de **30/04/2025 até 06/05/2025, às 13:00hs**. Após o encerramento desse prazo, as propostas foram analisadas, e a proposta classificada em 1º lugar teve a licitante declarada e habilitada. Abaixo segue o resultado do **MAPA DE APURAÇÃO**:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO 2025, DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

MAPA DE APURAÇÃO DA PROPOSTA (MENOR PREÇO POR ITEM)

Item	Licitantes	CNPJ	Valor und.	Valor Total	Colocação
1.	M DAS GRACAS P DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	29.356/0001-51	R\$ 10,00	R\$ 120,00	1º Colocado
2.			R\$ 3,89	R\$ 389,00	
3.			R\$ 5,00	R\$ 250,00	
4.			R\$ 23,00	R\$ 230,00	
5.			R\$ 26,00	R\$ 260,00	
6.			R\$ 6,00	R\$ 120,00	
7.			R\$ 5,89	R\$ 883,50	
8.			R\$ 4,89	R\$ 489,00	
9.			R\$ 15,00	R\$ 1.800,00	
10.			R\$ 16,00	R\$ 960,00	
11.			R\$ 6,50	R\$ 325,00	
12.			R\$ 4,49	R\$ 449,00	
13.			R\$ 2,99	R\$ 179,40	
14.			R\$ 12,00	R\$ 600,00	
15.			R\$ 6,00	R\$ 90,00	
16.			R\$ 6,00	R\$ 180,00	
17.			R\$ 18,00	R\$ 270,00	
18.			R\$ 6,00	R\$ 180,00	
19.			R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	
20.			R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	
21.			R\$ 7,00	R\$ 350,00	
22.			R\$ 6,00	R\$ 300,00	
23.			R\$ 5,00	R\$ 200,00	
24.			R\$ 9,90	R\$ 99,00	
25.			R\$ 5,00	R\$ 200,00	
26.			R\$ 8,00	R\$ 240,00	
27.			R\$ 8,00	R\$ 400,00	
28.			R\$ 9,90	R\$ 990,00	

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ camarasitionovorn@gmail.com 🌐 sitionovo.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

29.			R\$ 9,90	R\$ 1.485,00	
30.			R\$ 16,00	R\$ 160,00	
31.			R\$ 4,40	R\$ 88,00	
32.			R\$ 8,80	R\$ 308,00	
33.			R\$ 32,00	R\$ 2.560,00	
34.			R\$ 8,00	R\$ 800,00	
35.			R\$ 18,00	R\$ 180,00	
36.			R\$ 9,00	R\$ 90,00	

O resultado será publicado no Diário Oficial da UVERN e, em seguida, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação, conforme legislação vigente.

Após a publicação do resultado, o processo seguirá para homologação pela autoridade competente.

Sítio Novo/RN, 07 de maio de 2025

VALBENIZA VICENTE DA SILVA MOURA
Agente de Contratação

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:
✉ camarasitionovorn@gmail.com 🌐 sitionovo.rn.leg.br

Publicado por:
Admin Câmara de Sítio Novo
Código Identificador: 27034631

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro